



## PORTARIA

## Nº 090/2022

(Dispõe sobre a nomeação da Senhora Tatiana Lopes Nascimento Silva para assinar documentos do Fundo Municipal da Educação de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

### RESOLVE:

I - Delegar competência a Secretária Municipal de Educação, Sra. Tatiana Lopes Nascimento Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 29.156.418-5 e do CPF nº 276.710.818-50, para assinar os documentos do Fundo Municipal de Educação de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
EMITIR CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO  
EMITIR COMPROVANTES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET





REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO  
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.

**II** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

**III** - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2022.





## PORTARIA

## Nº 091/2022

Dispõe sobre notificar a inutilização de algumas numerações de portaria do ano 2022, por falha cronológica.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Notificar a inutilização das portarias 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 049/2022, 054/2022, 057/2022, 060/2022 e 065/2022, por falha cronológica.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2022.





## PORTARIA

## Nº 092/2022

Substitui membros da portaria nº 040/2022, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir membros da portaria nº 040/2022, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, que terá a finalidade de analisar os requerimentos e documentações apresentadas pelas empresas conforme determina o disposto no artigo 6º da Lei nº039/2008, que passa a vigorar como segue:

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Prestação de Serviço, deverá ser composta por 07 (sete) membros, como segue:

**I-** 03 (três) representantes do Poder Executivo;

- Moisés de Oliveira dos Santos  
RG. nº 13.855.454-7

- Antonio Roberto de Souza  
RG: 13.202.134-1

- Silvia Renata Bueno da Silva  
RG: 43.418.132-8

**II** - 02 (dois) Representantes da Associação das empresas de Embu Guaçu;

- André Dias Vianna  
RG. nº 46.648.690-x





- Doroty Eleuterio de Moura  
RG:5.773.353

**III** - 01 (um) Representante do Poder Legislativo indicado pelo Presidente;

- Carlos Alberto da Silva  
RG. nº 32.741.448-0

**IV** - 01 (um) Representante do Sindicato dos empregados estabelecido em Embu Guaçu;

- Rodrigo de Souza Franco  
RG. nº 41.249.010

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº040/2022.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2022.





## PORTARIA

## Nº 093/2022

Compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu – CMDI, período de 03/07/2021 à 04/07/2023.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Embu Guaçu – CMDI, para o período de 03/07/2021 à 04/07/2023, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.811, de 10 de dezembro de 2014, como segue:

PRESIDENTE: Donato Cutrone Neto

VICE-PRESIDENTE: Tânia Moraes Oliveira de Godoi

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº331/2021.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.







## PORTARIA

## Nº 094/2022

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social alterando a Portaria 361/2021.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I -** Nomear a Sra. Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. Nº 33.180.732-4 e do CPF nº 345.616.678-81, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 361/2021.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.





## PORTARIA

## Nº 095/2022

Dispõe sobre normativas para o procedimento de compras de mercadorias e serviços.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar e racionalizar os procedimentos de compras de mercadorias e/ou serviços, como seguem:

a). Todos os procedimentos aquisitivos de mercadorias e/ou serviços deverão ser precedidos de:

- Previsão Orçamentária;
- Disponibilidade financeira;
- Estimativa de custo;
- Requisição detalhada, assinada pelo Secretário da respectiva pasta.

b). Recepcionado o pedido pelo Departamento de Compras, este deve desenvolver o processo de cotações e demais procedimentos;

c). As cotações serão remetidas ao solicitante para confrontação de preços e homologação formal e assim que concluído restituída ao Departamento de Compras;

d). Não havendo óbice, o Departamento de Compras, encaminha o pedido de compras para conclusão e em havendo divergência com relação aos preços dos serviços e/ou mercadorias, as partes se reúnem para devidos esclarecimentos;

e). Esclarecido e Concluído o processo, o mesmo deverá ser encaminhado ao Chefe do Executivo pelo Departamento de Compras para ordenar tal despesa e adoção do Processo Licitatório adequado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.







**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 096/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Elielma Moraes Silva Soares, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Elielma Moraes Silva Soares, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.997.308-7 e do CPF nº 358.511.668-00, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 097/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Nilma Souza de Oliveira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Nilma Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.473.009-5 e do CPF nº 130.728.718-25, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 098/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Renata Fernandes da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Renata Fernandes da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.013.171-8 e do CPF nº 294.531.468-11, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 099/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Marcia Regina dos Santos Pombo, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.134.080-9 e do CPF nº 174.272.248-25, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 100/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Priscila Duarte Baldini, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Priscila Duarte Baldini, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.695-1 e do CPF nº 353.377.078-84, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.







## PORTARIA

## Nº 101/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Rosangela Silva Santos, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Rosangela Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.513.090-X e do CPF nº 106.495.938-55, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 102/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Sonia Maria Cravo Roxo, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** -Designar a Senhora Sonia Maria Cravo Roxo, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.854.854-7 e do CPF nº 034.173.538-82, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 103/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Celly Sandra Saraiva Vieira, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.111.211-4 e do CPF nº 510.828.023-87, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 104/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Isabel Julia da Silva, como Diretora de Escola.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Isabel Julia da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.685.712-0 e do CPF nº 079.084.468-09, no cargo de Diretora de Escola.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 105/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Criziella Araujo Silva, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Criziella Araujo Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.148.253-1 e do CPF nº 979.311.284-00, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 106/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Tathiana Aparecida Pires Capatina, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.647.335-3 e do CPF nº 289.391.348-26, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.







## PORTARIA

## Nº 107/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Flavia Cristina dos Santos, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Flavia Cristina dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.607.934-3 e do CPF nº 282.475.138-03, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 108/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Crislaine dos Santos Sanefugui Grunow, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.265.798-8 e do CPF nº 262.813.578-76, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 109/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, como Coordenador Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Elisangela Rainha Ferreira Sampaio, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.984.650-1e do CPF nº 336.082.798-81, no cargo de Coordenador Pedagógico.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 110/2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, como Supervisor de Ensino.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Designar a Senhora Viviane Cristina dos Santos Prado, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.980.981-3 e do CPF nº 172.572.998-3, no cargo de Supervisor de Ensino.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Março de 2022.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 111/2022

Cria Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**I** -Cria Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008, constante dos seguintes funcionários sob Presidência do primeiro:

**a).** Tatiana Lopes Nascimento Silva  
RG. nº 29.156.418-5 CPF nº 276.710.818-50

**b).** Sergio Carlos Fernandes  
RG. nº 22.217.891-7 CPF nº 118.800.698-30

**c).** Antônio Lopes Sueiro Filho  
RG. nº 5.695.339-2 CPF nº 462.670.268-68

**d).** Luciane Maria Pereira de Andrade  
RG. nº 24.984.835-1 CPF nº 135.559.978-40

**e).** Mislene Medeiros Bueno  
RG. nº 24.936.726-9 CPF nº 218.514.638-60

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 112/2022

Substitui membros da Portaria nº 376 de 26 Outubro de 2021, que substitui membros para constituir o Conselho Municipal de Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I- Fica constituído de conformidade com o artigo 243, Capítulo III da Constituição do Estado de São Paulo, pela Lei Estadual nº 9.143/95 e Lei Municipal nº 2.056 de 04/12/2006, o Conselho Municipal de Educação –CME, como segue:

#### 1 REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL

**a).**Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neusa Aparecida Monfardini Kornisk

Suplente: Kênia Karini de Oliveira Vieira

,

**b).**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tatiana Borges

Suplente: Naiara Barcelos Bezerra

**c).**Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Luana Rosário de Almeida Rocumback

Suplente: Danúbia Cristina Freitas da Silva

**d).**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Ariana Rodrigues Yamada

Suplente: Cláudio Santana

**e).**Representantes CMDCA:

Titular: Perla Paulo Pires

Suplente: Reinaldo Severino de Oliveira

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL







**f).Representantes da Diretoria Regional de Ensino:**

Titular: Fabiane Barra da Silva Lucena

Suplente: Rosana Santos Rosenbaum

**g).Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Vanessa Brito Mendes

Suplente: Viviane Cristina dos Santos Prado

**h).Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Adriana Bonatto Candiani

Suplente: Ednilson Marino Furlan de Sá

**i).Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Elisângela Carvalho Reis

Suplente: Thais Rodrigues Cid Eleutério

**j).Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Reinaldo Pereira Lima

Suplente: Edilia Moura de Sousa

## 2 REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

**k).Representantes da Entidade, Instituição ou Associação atuante na sociedade local:**

Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira

Suplente: Jerliani Novais Reis Schulle

**l).Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil**

Titular: Patrícia Elaine Andrade

Suplente: Graziela Melo Alves dos Santos

**m).Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Juliana dos Santos Braga

Suplente: Carina Vieira Machado

**n).Representantes de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Iara Cristina de Lira

Suplente: Camila Cristina de Oliveira Santos

**o).Representantes de alunos, maior de 18 anos ou Emancipado da Rede Pública de Ensino:**

Titular: Moisés Elienay da Silva

Suplente: Cristiane Gláucia da Silva





II. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 376 de 26 de Outubro de 2021.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 113/2022

Conforme Lei nº 2.808/2014 - art. 03 e seu § 1º, nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE. quadriênio 2018-2022.**

**a) Representante do Poder Executivo**

**Titular:** Gisele Aparecida Gonçalves Freitas

**Suplente:** Neide Regina Silva da Hora

**b) Representantes dos docentes, discentes ou Trabalhadores da Educação.**

**Titular:** Marcia Regina dos Santos Pombo

**Suplente:** Maria Soledade dos Santos

**Titular:** Sônia Nagano Gonzales

**Suplente:** Vinícios Valerio Lourenço

**c.) Representantes de Pais de alunos**

**Titular:** Silvia Cristina Gomes Vieira

**Suplente:** Dandara Costa Gonçalves

**Titular:** Erika Yuliana Vera Zuniga

**Suplente:** Josélia Santos de Jesus

**d). Representantes das Entidades Civas Organizadas.**

**Titular:** André Rodrigues Dorizotti

**Suplente:** Maurício José Morando de Oliveira

**Titular:** Carla Patricia Maraolo Marmo

**Suplente:** Elisangela Souza Santos

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.**





Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 114/2022

Autoriza a Cessão do Servidor Público Municipal Alessandro Roberto Correia, para a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a requisição da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, a cerca de Cessão do Servidor Público Municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº110/2022;

RESOLVE:

**I -** Ceder o Servidor Público Municipal Alessandro Roberto Correia, portador da cédula de identidade nº23.124.908-01, CPF nº154.028.018-78, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, para a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, para o período compreendido de 18(dezoito) de Abril de 2022 à 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**II -** Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 (dezoito) de Abril de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 115/2022

Substitui membros da portaria 323/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

I -Substituir membros da portaria 323/2021, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, que passa a vigorar como segue:

#### 1.MEMBROS DO GOVERNO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: SARA REGINA MARTINS LIMA RG: 23.712.335-6

SUPLENTE: EVERTON SILVA RODRIGUES RG: 34.113.280-9

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANDRE LUIZ CLEMENTE RG: 20.169.085-8

SUPLENTE: PATRICIA G. FRANÇA PIOVEZANI RG: 41.061.128-1

##### DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

TITULAR: PETERSON FERREIRA PEDROZO RG: 34.467.183-5

SUPLENTE: SERMERSON TIAGO DA SILVA RG: 29.849.410-3

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TITULAR: JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA RG: 42.623.750-X

SUPLENTE: EDSON VITOR AGUIAR OLIVEIRA RG: 29.849.410-3

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MAGDA MARIA MARQUES DE LIMA RG: 22.819.832-X







SUPLENTE: HELDER ANDRADE VERTUOZO RG: 41.111.084-6

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: CLAUDIO SANTANA RG: 20.393.404

SUPLENTE: ARIANA RODRIGUES YAMADA RG: 42.454.292-4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TITULAR: ERALDO LUIZ DA SILVA RG: 53.380.01-0

SUPLENTE: FABIANA DA S. ARAUJO PINHEIRO RG: 30.934.197-8

## MUSEU MUNICIPAL

TITULAR: ROSELI APARECIDA P. VIVIANE RG: 15.154.129-7

SUPLENTE: MERCIA DOS SANTOS RG: 54.076.572

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ANDRÉ COLOMBO DIAS RG: 45.269.421-8

SUPLENTE: FABIANA DE FRANCESCO RG: 28.701.303-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: MARCIA DAS G. FERRAZ GERVÁSIO RG: 12.587.992-1

SUPLENTE: RITA DE C. G. TASSI CRAVO ROXO RG: 23.711.66-2

## 2.MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

### CATEGORIA MÚSICA

TITULAR: ANA REGINA PACHECO RG: 23.633.105-X

SUPLENTE: FRANKLIN DO E. SANTO BASILIO RG: 53.081.383-X

### CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR: VAGNER FERREIRA RG: 30.886.265-X

SUPLENTE: NEWTON APARECIDO DA SILVA RG: 39.934.116-4





## CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR: MARLENE RODRIGUES DA SILVA RG: 25.122.531-8  
SUPLENTE: ROBERTO FREITAS RG: 32.063.645-8

## CATEGORIA ARTES VISUAIS

TITULAR: JOSÉ GRIMÁRIO RG: 26.681.704-X  
SUPLENTE: ANTÔNIO CARLOS LOBO RG: 04.438.556-5

## CATEGORIA DANÇA

TITULAR: GLEDSON MENDES RG: 30.763.438-3  
SUPLENTE: SHEILA GAMA RG: 42.249.825-7

## CATEGORIA TRADIÇÃO E FOLCLORE

TITULAR: VALDEVINO BARBOSA RG: 98.928.896-X  
SUPLENTE: CIBELE SCHUNCK RG: 43.472.620-5

## CATEGORIA ORGANIZADORES DE EVENTOS

TITULAR: MARIA VANI PEDROSO RG: 14.368.021  
SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS S. DA SILVA RG: 37.130.926-8

## CATEGORIA ARTESANATO

TITULAR: ANDREZA RASQUINHO RG: 56.416.829-4  
SUPLENTE: WANDERSON DE O. GONÇALVES RG: 47.188.199-5

## CATEGORIA AUDIO VISUAL

TITULAR: FELIPE LUZ RG: 50.862.257-8  
SUPLENTE: LUCIANA AVOLETTA RG: 29.511.207-4

## CATEGORIA LOCUTORES

TITULAR: DANIEL RODRIGUES PONCIANO RG: 32.972.903-5  
SUPLENTE: SABREENA HAMILTON LUZ RG: 38.143.901-X





**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 323/202, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.





## PORTARIA

## Nº 116/2022

Inclui membro na portaria nº111/2022, para compor a Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**I** -Incluir membro na portaria nº111/2022, para compor a Comissão Provisória para Estudo e Apresentação de Justificativas para cumprimento do art. 4º da Lei nº11.738/2008, constante dos seguintes funcionários sob Presidência do primeiro, que passa a vigorar como segue:

**a).** Tatiana Lopes Nascimento Silva  
RG. nº 29.156.418-5 CPF nº 276.710.818-50

**b).** Sergio Carlos Fernandes  
RG. nº 22.217.891-7 CPF nº 118.800.698-30

**c).** Antônio Lopes Sueiro Filho  
RG. nº 5.695.339-2 CPF nº 462.670.268-68

**d).** Luciane Maria Pereira de Andrade  
RG. nº 24.984.835-1 CPF nº 135.559.978-40

**e).** Mislene Medeiros Bueno  
RG. nº 24.936.726-9 CPF nº 218.514.638-60

**f).** Cecilia Sayuri Okamoto Narimatsu  
RG. nº 15.637.133-9 CPF nº 054.280.988-56

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2022.

